

Nome – Preencher conforme consta no documento de identificação do declarante.

DECLARAÇÃO

Tipo de documento – Assinalar com o sinal “✓” no quadrado ao lado do tipo de documento correspondente. Se for “outro”, deve preencher o respectivo tipo.

CHAN TAI MAN

Eu, (nome) _____, portador do tipo de documento de

identificação: Bilhete de Identidade de Residente de Macau / outro _____,

n.º **9099909(2)**, emitido em (local de emissão) **MACAU**,

titular da licença de agente imobiliário n.º **AI-1000XXXX-X**, venho por este meio

declarar o seguinte:

Local de emissão – Local de emissão do documento de identificação.

Número do documento de identificação – Número do Bilhete de Identidade de Residente da RAEM ou o número de outro documento que permita a permanência legal na RAEM.

Número da licença de agente imobiliário – Preencher o número da licença de agente imobiliário.

Declaro que continuo a reunir os requisitos exigidos no n.º 1 do artigo 12.º e artigo 6.º da Lei n.º 16/2012 (Lei da actividade de mediação imobiliária), alterada pela Lei n.º 7/2014, para a concessão e renovação da licença de agente imobiliário:

Assinalar com o sinal “✓” no quadrado ao lado do requisito legalmente previsto para o exercício da actividade, que continua a manter.

- Possuir capacidade de exercício de direitos;
- Possuir idoneidade;
- Não estar em dívida com a RAEM por quaisquer contribuições e impostos;

(Seleccionar uma das seguintes opções:)

- Ter concluído, com aproveitamento, o ensino secundário complementar e ter obtido aprovação no exame de habilitação técnico-profissional da actividade de mediação imobiliária, realizado pela entidade competente;
- Ter concluído o “Curso complementar para a licença de agente imobiliário”, realizado pela Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (neste caso, para o exercício da actividade, encontra-se isento da conclusão, com aproveitamento, do ensino secundário complementar e da aprovação no exame de habilitação técnico-profissional da actividade de mediação imobiliária, realizado pela entidade competente);
- Ter concluído o “Curso complementar para os requisitos para o exercício da actividade de agente imobiliário”, realizado pelo Instituto Politécnico de Macau (neste caso, para o exercício da actividade, encontra-se isento da conclusão, com aproveitamento, do ensino secundário complementar) e ter obtido aprovação no exame de habilitação

Seleccionar apenas uma das seguintes opções com o sinal “✓” :

- **Ter concluído, com aproveitamento, o ensino secundário complementar e ter obtido aprovação no exame de habilitação técnico-profissional da actividade de mediação imobiliária, realizado pela entidade competente** – caso aplicável ao declarante que preencha, cumulativamente, os dois requisitos referidos nesta opção para o exercício da actividade;
- **Ter concluído o “Curso complementar para a licença de agente imobiliário”, realizado pela Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais** – caso aplicável ao declarante que concluiu este curso;
- **Ter concluído o “Curso complementar para os requisitos para o exercício da actividade de agente imobiliário”, realizado pelo Instituto Politécnico de Macau** – caso aplicável ao declarante que concluiu este curso, tendo obtido aprovação no exame de habilitação técnico-profissional da actividade de mediação imobiliária, realizado pela Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais.

técnico-profissional da actividade de mediação imobiliária, realizado pela entidade competente.

Simultaneamente, declaro que tenho conhecimento que, após formular o pedido da renovação da licença de agente imobiliário, o Instituto de Habitação pode solicitar a apresentação de outros documentos ou dados susceptíveis de comprovar o preenchimento dos requisitos.

O Declarante,

Char Tai Man

Assinatura (idêntica à do documento de identificação)

Data – Preencher de acordo com a data do pedido.

03 de Julho de 2018

(Aplicável aos requerentes que apresentam o requerimento da renovação da licença de agente imobiliário)

Assinatura – o requerente deve assinar conforme consta do documento de identificação.
Nota: Aquando da apresentação do requerimento, é necessário exibir o original do documento de identificação do requerente com a assinatura ou a respectiva pública-forma. Caso não exista assinatura no documento de identificação, pode dirigir-se pessoalmente ao IH para assinar esta declaração.